



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.

4 Às sete horas e trinta e sete minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dois,
5 realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima sexagésima sétima sessão ordinária
6 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que,
7 após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou
8 com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho da Silva,
9 Alexandra Potenza Vidotti, Anderson Castro Soares de Oliveira, Aurea Christina de Paula
10 Correa, Benedito Alencar de Arruda, Bruno Zucherato, Cristiane Tais Cerzonimo em
11 substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Cezar Augusto da Silva Flores, Elmo Batista de Faria,
12 Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni,
13 Fernando Zagury Vaz-de-Mello, Ilce Campos Lopes, Jackson Antônio Lamounier Camargos
14 Resende, Javier Eduardo Lopes, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de Moraes,
15 Laudino Roces Rodrigues, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Lisaiane
16 Bortolini, Marciel Becker, Maurício Guimarães de Oliveira, Meire Rose dos Anjos Oliveira,
17 Mônica Aragona, Patricia Cristina Steffen, Paulo Afonso Rossignoli, Pedro Luis Reis Crotti,
18 Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério Roque Rubert, Rômulo
19 Môra, Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Teldo Anderson da Silva Pereira, Thayron
20 Crystian Hortences de Moraes, Túlio Adriano Alves Gontijo, Welder Queiroz dos Santos
21 Wladimir Colman de Azevedo Júnior, e contou com a presença da convidada Lisiane Pereira
22 de Jesus, Pró-Reitora de Assistência Estudantil. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício
23 Rosaline Rocha Lunardi cumprimentou os presentes e a seguir colocou em apreciação a ata da
24 766ª sessão, sendo aprovada sem emenda, com uma abstenção. Seguindo, a Presidente em
25 exercício empossou o conselheiro Rômulo Môra, representante da Faculdade de Engenharia
26 Florestal e Maurício Guimarães de Oliveira, representante da Faculdade de Arquitetura,
27 Engenharia e Tecnologia, com mandato de dois anos, conforme Resoluções Consepe-UFMT nº
28 237 e 238/2022 e desejou boas-vindas aos conselheiros. Seguindo, a pauta foi aprovada, por
29 unanimidade, sem alteração. Em informes, a conselheira Rúbia Helena Napolini Coelho
30 Yatsugafu divulgou, com alegria, o retorno dos concertos no Teatro Universitário, contribuindo
31 para o acesso e democratização da música e convidou a todos para participarem dos eventos
32 que serão realizados nos dias 29/06 e de 04 a 06/07, UFMT com a Corda Toda e mostra do
33 Departamento de Artes, com apresentação de canto, piano e também, se colocou à disposição
34 para a criação de um grupo de whatsapp dos membros do Consepe. A seguir, o conselheiro
35 Leandro Battirola informou que parte das atualizações da página eletrônica da Propeq foi
36 concluída e já está disponível para acesso. Uma das atualizações é o item "Propeq em dados"
37 que consiste em um BI, com os dados da iniciação científica, grupos de pesquisas e outras
38 informações. Os dados estão disponíveis em português, espanhol, inglês, alemão e mandarim.
39 A Presidente agradeceu a Propeq e registrou que essa ação é mais um passo no caminho da
40 transparência da UFMT. Continuando, o conselheiro Roberto Perillo informou que a comissão
41 conjunta Consepe e Consuni para estudos do Orçamento de 2023 se reuniu e iniciou os
42 trabalhos. Seguindo, informou sobre o corte no orçamento da UFMT realizado pelo Governo
43 Federal, ressaltou que inicialmente a UFMT havia sofrido o bloqueio no orçamento no valor de
44 R\$ 13.771.000,92 e no último dia 24 o governo anunciou o corte de R\$ 6.900.000,00.
45 Prosseguindo, manifestou que conforme aprovado pela comissão conjunta e pelos Conselhos, o
46 orçamento de 2022 previa recursos no valor de R\$ 5.000.000,00 para despesas extras e

20 Eise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 emergência e com o corte esse valor foi contingenciado, restando R\$ 1.855.645,00 para
48 contingenciar. A conselheira Juliana do Couto Ghisolfi teceu considerações sobre os cortes
49 ocorridos nos anos anteriores que prejudicou o desenvolvimento da UFMT em várias áreas e
50 exemplificou a situação dos programas de Tutoria, com 30 bolsas para toda a universidade e
51 duas bolsas para as áreas de História e Geografia e considerou a situação precária e muito
52 grave das universidades públicas em todo o país. O conselheiro Jony Bilhalva Hoffmann
53 salientou que recebeu grande demanda de informações sobre o corte no orçamento e o quanto
54 afeta a UFMT e solicitou a elaboração de gráficos comparativos demonstrando onde será mais
55 prejudicado, para que seja possível a mobilização da comunidade. A Presidente em exercício
56 informou que podem ser solicitadas outras informações diretamente à Proplan. Seguindo a
57 pauta, o conselheiro Adelmo Carvalho leu o relatório e voto do conselheiro Wesley Snipes
58 Correa da Mata, constante no Parecer 7 (documento 4823181), sobre o **Processo n.º**
59 **23108.035539/2022-09**, requerente, Proeg, dispõe sobre proposta de calendário acadêmico para
60 o ano letivo de 2022, com voto favorável a aprovação da minuta de calendário constante no
61 documento 4802307. Em discussão, o conselheiro Javier Eduardo Lopes Dias informou que a
62 Congregação da Faculdade de Comunicação e Artes discutiu a proposta de calendário
63 acadêmico e propõe alteração na minuta proposta de maneira que o semestre de 2022/1 termine
64 em 2022 e não tenha 11 dias letivos no mês de fevereiro de 2023. O conselheiro Fernando
65 Pedroni também considerou que a proposta de encerrar um semestre no ano seguinte, com
66 apenas 11 dias letivos para a sua conclusão, pode causar reprovação e estimula a evasão e
67 entende que a aprovação do calendário deve ser considerada pelo lado institucional e concorda
68 com a proposta do conselheiro Javier de suspender o recesso e terminar o semestre de 2022/1
69 no ano civil de 2022. O conselheiro Welder Queiroz também argumentou sobre a necessidade
70 de estudar uma nova proposta e sugeriu antecipar o início do semestre de 2022 e estender os
71 dias letivos até 23/12 de modo a não ter apenas 11 dias letivos em fevereiro de 2023. Após
72 ampla discussão, a conselheira Fernanda Regina Giachini Casagrande Vitorino solicitou vista
73 ao processo. Seguindo, a Presidente em exercício considerou sobre o **Processo n.º**
74 **23108.092976/2019-16**, requerente, Proeg, referente a proposta de revisão da Resolução
75 Consepe n.º 68/2014, que dispõe sobre os procedimentos que tratam de gestão da regularidade
76 de vínculo acadêmico institucional dos estudantes dos cursos de graduação da UFMT, quanto
77 ao fato do conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata que solicitou vista ao processo na última
78 sessão, não estar presente e não ter inserido seu voto e por entender que o regimento do
79 Consepe é omissivo nesse aspecto, indagou ao plenário nesse caso retorna-se à apreciação do
80 relatório do relator inicial da matéria. A conselheira Juliana do Couto registrou que no seu caso
81 solicitou vista e na reunião seguinte estava em férias, de maneira que não poderia sequer
82 participar da reunião seguinte e compreende ser necessário verificar as circunstâncias e retornar
83 entende que a discussão sem o relato não é razoável. A Presidente em exercício considerou que
84 nesse caso específico não há problema porque o conselheiro não tomou posse hoje e em caso
85 de período de férias é uma situação previsível e, nesse caso, o conselheiro sabe que não estará
86 presente na reunião seguinte. O conselheiro Teldo Anderson salientou que foi contemplado
87 pela manifestação da presidente em exercício e entende que se ocorrer problema para
88 apresentar o relato o relator deve comunicar, principalmente numa pauta tão importante e
89 sugeriu votar a proposta para constar em ata. Em continuidade, a Presidente em exercício,
90 colocou em votação a sugestão de adendo ao regimento interno do Consepe de acrescentar
91 parágrafo ao artigo que trata de solicitação de vista, prevendo que “na ausência de voto de
92 vistas nos autos do processo, conforme estabelecem os incisos IV e V, o Conselho apreciará o

ERB ERB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 voto proferido pelo relator original do processo”, sendo aprovado com 35 votos favoráveis e 02
94 contrários, conforme Decisão Consepe-UFMT nº 15/2022. Seguindo, passou a discussão do
95 relatório apresentado pelo conselheiro Marciel Becker, Parecer 25 (documento SEI 4745838),
96 Processo 23108.092976/2019-16, sobre a proposta dos procedimentos que tratam da gestão da
97 regularidade de vínculo acadêmico institucional dos estudantes dos cursos de graduação da
98 UFMT e votou favorável à aprovação da proposta. O conselheiro Fernando Zagury indagou
99 sobre o que acontece com os alunos ingressantes, que não comparecem as aulas no início do
100 semestre. O conselheiro Adelmo esclareceu que conforme o artigo 16 da minuta, inciso VII, o
101 aluno ingressante será desligado do curso, com a extinção de seu vínculo com a Universidade
102 Federal de Mato Grosso, caso não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem
103 apresentar qualquer justificativa. Seguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho sugeriu alterar o
104 artigo 21 para a seguinte redação: “Art. 21 – Esta Resolução aplica-se aos estudantes ingressos
105 na UFMT a partir do primeiro período letivo de 2020 e para àqueles que não cumprirem os
106 Planos de Estudos em vigência”. O conselheiro Marciel Becker solicitou esclarecimentos
107 quanto as disposições gerais, que exclui o aluno do primeiro semestre. A Presidente em
108 exercício esclareceu que não é a mesma situação, a primeira matrícula é realizada pela STI as
109 demais são de responsabilidade do aluno e salientou que a resolução 68, em vigor, já previa
110 esse desligamento do aluno que não comparecer nos primeiros dias letivos. O conselheiro
111 Marciel Becker esclareceu a conselheira Alexandra Potenza Vidotti que o aluno que não
112 cumprir dois planos de estudos será desligado do curso. Após discussão, a Presidente colocou
113 em votação o relato e voto do conselheiro Marciel Becker, favorável à aprovação da matéria e
114 com a sugestão apresentada pelo conselheiro Adelmo Carvalho, sendo aprovada com 36 votos
115 favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 247/2022. Em
116 continuidade, foram apreciados os processos analisados na Câmara de Pós-Graduação e
117 Pesquisa, sendo: **Processo nº 23108.110522/2019-34**, requerente, Giseli Alvez Silvente,
118 dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Fiscal e Tributária. O
119 relator conselheiro Fernando Pedroni, apresentou seu relato favorável, a aprovação da matéria,
120 após o atendimento das diligências pela proponente, que em votação foi aprovado com 36
121 votos favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 239/2022.
122 Seguindo, a conselheira Layla Maria Campos Aburachid relatou o **Processo nº**
123 **23108.012104/2022-88**, requerente, Rosangela Katia Sanches Mazzorana Ribeiro, que dispõe
124 sobre proposta do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da
125 Área das Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso
126 (CEP/Humanidades/UFMT), sendo favorável a aprovação da matéria, cujo voto foi aprovado
127 com 36 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
128 240/2022. A seguir, foram apreciados os processos analisados na Câmara de Graduação.
129 **Processo n.º 23108.964736/2018-42**, requerente, Colegiado do Curso de Graduação em
130 Engenharia Civil, Bacharelado/CUA/ICET, dispõe sobre proposta de reestruturação do Projeto
131 Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do ICET/CUA, relatora
132 Conselheira Juliana do Couto Ghisolf, que conforme relato constante no documento Parecer 36
133 (4822364), considerou o documento de Análise GNPP 4789667, dos autos, que atesta que a
134 versão final da proposta de reestruturação apresentada atende a todas as exigências e votou pela
135 aprovação da reestruturação. A relatora Juliana agradeceu e elogiou o trabalho minucioso e
136 competente, realizado pela equipe da GNPP/Proeg. A Presidente em exercício agradeceu, em
137 nome da gestão, o elogio ao trabalho realizado pela GNPP e submeteu o voto em apreciação,
138 que foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 241/2022. Em continuidade, o conselheiro Paulo Afonso Rossignoli relatou o **Processo**
140 **n.º 23108.942329/2018-84**, requerente, Coordenação de Ensino de Graduação em Engenharia
141 de Alimentos do ICET/CUA, referente proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso
142 de Engenharia de Alimentos, ICET/CUA, cujo voto favorável, constante no documento
143 4822761, foi aprovado com 33 votos favoráveis e 01 abstenção, conforme a Resolução
144 Consepe-UFMT n.º 242/2022. Em continuidade, a conselheira Rubia Helena Napolini Coelho
145 Yatsugafu relatou o **Processo n.º 23108.046715/2022-20**, requerente, Proeg, dispõe sobre
146 solicitação de antecipação das ações dos Programas de Tutoria e de Monitoria para melhorias
147 no atendimento aos discentes sendo necessária a alteração das datas dos Programas de
148 Monitoria e de Tutoria no Calendário Acadêmico de 2021, constante na Resolução Consepe
149 UFMT n.º 179/2021, para que os cursos possam atender os alunos inscritos, o mais breve
150 possível, resultando em um melhor aproveitamento do semestre. O voto da conselheira Rubia
151 Helena Napolini, favorável ao pedido, foi aprovado, por unanimidade, conforme Resolução
152 Consepe-UFMT n.º 243/2022. Seguindo, o conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti relatou os
153 Processos n.ºs: **23108.040982/2022-93**, referente a Reestruturação do Projeto Pedagógico do
154 Curso de Matemática, Licenciatura, modalidade a distância, ICET/UFMT;
155 **23108.040601/2022-76**, requerente, Coordenação de Ensino do Curso de Graduação em
156 Tecnologia Educacional, proposta de reoferta do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia
157 Educacional, Licenciatura, modalidade a distância e **23108.040627/2022-14**, requerente,
158 Coordenação de Ensino do Curso de Graduação em Ciências Naturais e Matemática, dispõe
159 sobre solicitação de reoferta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Naturais e
160 Matemática, Licenciatura, modalidade a distância, cujos votos favoráveis foram aprovados, por
161 unanimidade, conforme constante nas Resoluções Consepe-UFMT n.ºs 244 a 246/2022. Nada
162 mais havendo a ser dito e nem tratado a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos
163 e às dez horas e trinta e sete minutos encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta
164 Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e
165 aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Rubia Helena Napolini Coelho*

E. Sanches Arruda